



Processo 88.399

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.723

(Paulo Sergio Martins)

Institui a **Semana de Conscientização dos Relacionamentos Abusivos** (semana do dia 12 de junho).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 14 de junho de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituída a **Semana de Conscientização dos Relacionamentos Abusivos**, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 12 de junho, pela sociedade civil organizada, por meio de ações educativas para conscientização dos relacionamentos abusivos e seus reflexos para os envolvidos, suas famílias e para a sociedade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em catorze de junho de dois mil e vinte e dois (14/06/2022).

FAOUAZ TAHA

Presidente